



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2271

Manaus, Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 327/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI n.º 2021.020890, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR, Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 369.2021.02AJ-PGJ.0742105.2021.020890, datado de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Exmo. Sr. Dr. OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR, do cargo de Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo de Olivença.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3149/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 3020/2021/PGJ, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas durante o mês de dezembro/2021;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI n.º 2021.021246, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARINA CAMPOS MACIEL, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 5901.2021.SGMP.0740269.2021.021246, datado de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 3020/2021/PGJ, datada de 29.11.2021, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas, durante o mês de dezembro/2021, na parte referente ao POLO 5 – BAIXO

AMAZONAS, item 2 (Barreirinha, Parintins e Nhamundá), conforme abaixo especificado:

POLO 5 – BAIXO AMAZONAS

2. Barreirinha, Parintins e Nhamundá

Período: 01.12.2021 a 05.12.2021 - Dra. Marina Campos Maciel

Período: 06.12.2021 a 12.12.2021 - Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros

Período: 13.12.2021 a 19.12.2021 - Dr. Marcelo de Salles Martins

Período: 20.12.2021 a 26.12.2021 - Dra. Marina Campos Maciel

Período: 27.12.2021 a 31.12.2021 - Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3150/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.021454, em que figura, como parte interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais - CAO-CRIM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, caput, § 3º, da RESOLUÇÃO N.º 023/2020-CPJ, datada de 05.11.2020, que dispõe sobre o plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas nos dias úteis após o expediente forense, aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense e cria os polos na entrância inicial para efeito de plantão no interior do Estado;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Área Criminal, fixada pela Portaria n.º 2391/2021/PGJ (0697482), datada de 22.09.2021, na forma abaixo discriminada:

Período: 26.12.2021 a 01.01.2022

EXCLUIR: Dra. CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO

INCLUIR: Dra. ELIANA LEITE GUEDES DO AMARAL

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Gêber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.021454, em que figura, como parte interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais - CAO-CRIM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, caput, § 3º, da RESOLUÇÃO N.º 023/2020-CPJ, datada de 05.11.2020, que dispõe sobre o plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas nos dias úteis após o expediente forense, aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense e cria os polos na entrância inicial para efeito de plantão no interior do Estado;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Área Criminal, fixada pela Portaria n.º 2391/2021/PGJ (0697482), datada de 22.09.2021, na forma abaixo discriminada:

Período: 26.12.2021 a 01.01.2022

EXCLUIR: Dra. CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO

INCLUIR: Dra. ELIANA LEITE GUEDES DO AMARAL

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3154/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 251/2020/PGJ, de 06 de outubro de 2020, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 5938.2021.SGMP.0741606.2021.021434, datado de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE, Promotor de Justiça Substituto, com atribuições ampliadas para 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, para apresentar as contrarrazões nos autos dos Embargos de Declaração Criminal n.º 0006926-77.2021.8.04.0000, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3155/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento Interno - SEI N.º 2020.022665, em que figura, como parte interessada, a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON desta Instituição;

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 5860.2021.SGMP.0739174.2020.022665, datado de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor, como gestor/fiscal do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público Federal, por intermédio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, com a finalidade de estabelecer parcerias institucionais para o intercâmbio e a cooperação técnica relacionados à Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 3156/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2021.019996, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso I c/c art.13, ambos da Resolução n.º 023/2020-CPJ, datada de 05 de novembro de 2020, alterada pela Resolução n.º 037/2021-CPJ, datada de 01.10.2021;

CONSIDERANDO o teor do r. Despacho N.º 124.2021.04AJ-PGJ.0741894.2021.019996, datado de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, o usufruto de folgas compensatórias, em razão do cumprimento do plantão ministerial, a serem usufruídas nos dias 20, 21, 24 e 25/01/2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliane Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélis Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

**PORTARIA Nº 3157/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2021.021258, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no r. Despacho Nº 366.2021.02AJ-PGJ.0741645.2021.021258, datado de 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR, Procurador de Justiça, nos autos dos Processos abaixo relacionados, no período de 03 a 12 de novembro de 2021, junto à 12.ª Procuradoria de Justiça.

Processos n.º MP 08.2021.00065617-7; 08.2021.00076741-6; 08.2021.00060080-5; 08.2021.00068044-4; 08.2021.00064180-7; 08.2021.00076706-0; 08.2021.00080177-5; 08.2021.00085208-6; 08.2021.00057107-0; 08.2021.00085687-1; 08.2021.00073405-8; 08.2021.00082908-5; 08.2021.00085684-9; 08.2021.00084670-7; 08.2021.00025285-0; 08.2021.00063014-3; 08.2020.00112060-8; 08.2021.00042556-8; 08.2021.00085223-1; 08.2021.00076738-2; 08.2021.00064182-9; 08.2021.00069829-0; 08.2021.00065617-7; 08.2021.00061684-1; 08.2021.00084578-5; 08.2021.00086065-3; 08.2021.00086562-6; 08.2021.00051450-2; 08.2021.00042174-0; 08.2021.00084580-8; 08.2021.00084657-3; 08.2021.00070800-5.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 13.2021/CAO-PE**

EDITAL Nº 0740014.2021.CAO-PE.0740014.2021.021208  
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto PGJ/CAO-PE n.º 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em fevereiro de 2020, que disciplina o procedimento interno a respeito da indicação e dispensa de Membro do Ministério Público para o exercício de funções eleitorais no interior e na capital e dá outras providências.

FAZ SABER, que estão abertas as inscrições para preenchimento de função eleitoral em Promotoria da seguinte Zona Eleitoral:

22ª Zona Eleitoral - São Paulo de Olivença (Termo: Amaturá),

I - Os registros de inscrição deverão observar o art. 10 do Ato Conjunto nº 001/2020/PGJ/CAO-PE, devendo o interessado se manifestar por meio de expediente encaminhado à Coordenação de Apoio às Promotorias Eleitorais ou por e-mail cao-eleitoral@mpam.mp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

II – As designações para o exercício de funções eleitorais das zonas indicadas no presente edital ocorrerão até o retorno do titular da Promotoria de Justiça na localidade respectiva.

III – Na ausência de Promotor de Justiça de igual entrância, de comarca contígua ou mais próxima com logística acessível, adotar-se-á os seguintes critérios:

a) posição na lista de antiguidade de no exercício de função eleitoral por mais de 30 dias;

b) não esteja acumulando na capital nenhuma outra Promotoria de Justiça ou função ou cargo em Comissão;

c) esteja com os serviços de sua Promotoria de Justiça em dia, comprovado por certidão de regularidade de serviço passada pela Corregedoria de Justiça.

Manaus (Am.), 10 de dezembro de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal

**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS****REQUERIMENTO Nº 154132/2021**

Interessado: Wandete de Oliveira Netto  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2011, para fruição no período de 14/09/2022 a 23/09/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 3158/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 93ª Promotoria de Justiça (8.ª Vara Criminal), para a 8ª Promotoria de Justiça (10.ª Vara Criminal), no período de 15/12/2021 a 17/12/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguiñelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

E INSTITUCIONAIS

**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 1000/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.020235 – SEI,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto por servidores deste Ministério Público do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, sob a coordenação do servidor MARCOS ANDRÉ ABENSUR, com o objetivo de realizar atividades técnicas especializadas e direcionadas ao apoio técnico – contábil dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme solicitações encaminhadas ao Núcleo de Apoio Técnico (NAT):

-MARCOS ANDRÉ ABENSUR– Agente Técnico-Contador;

-BRUNO PINHO DA SILVA – Agente de Apoio-Administrativo;

-ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA– Agente de Serviço-Administrativo;

-SILVANA DE SOUZA FRANCO– Agente de Serviço-Administrativo.

II – FIXAR o período de 07 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022 para a realização dos trabalhos e a meta de desempenho estabelecida no Plano de Atendimento GTCONT/NAT (documento-SEI n.º 0732920);

III – AUTORIZAR o pagamento bimestral da gratificação estabelecida pelo §1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, respeitado o cargo ocupado e o percentual definido no ATO (variável in casu de 40% até 100%), sob a precípua condição de apresentação de relatórios de atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1028/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.020503 – SEI,

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 08/12/2021, os servidores ADRYELLE VALÉRIA DA SILVA E SILVA, Agente de Apoio-Administrativo, e RODRIGO AUGUSTO MELO DE CARVALHO, Agente Técnico-Jurídico, da composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n.º 1003/2021/SUBADM, de 06 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1029/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.019380 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares à Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo, por necessidade de reforço técnico,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da PORTARIA N.º 1016/2021/SUBADM, de 09/12/2021;

II - CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais conclusos à Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo;

III – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores TATIANA DOMINIAC SOARES e WILSON DÁCIO VENTILARI SIMÕES, ambos Agentes Técnico - Jurídicos, sob coordenação da Exma. Sra. Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA, Promotora de Justiça;

IV – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 07/01/2021 a 06/04/2022;

V – AUTORIZAR o pagamento da gratificação mensal estabelecida pelo § 1.º, alíneas "b" e "d", do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, mediante apresentação de relatórios.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1030/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GREYCE SPULDARO XAVIER, Assessora Jurídica de Subprocurador-Geral de Justiça, para o exercício de atividades inerentes ao cargo junto a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no período de 15/12/2021 a 18/01/2022, sem prejuízo das suas atribuições.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1031/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.018261 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor nº 029/2021 - MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão das seguintes servidoras, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM: 1) OMILDA DA SILVA MENEZES (Agente Administrativo); 2) REGINA PEDRINA ARAGÃO SALES (Auxiliar de Serviços Gerais);

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1032/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 320/2021/PGJ, de 03.12.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em mesma data, que estabeleceu o recesso ministerial, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, no âmbito deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

ORGANIZAR os turnos de trabalho para a manutenção das atividades essenciais da Instituição, consoante regramento previsto nos Art. 6.º e 7.º, todos do ATO N.º 320/2021/PGJ, de 03.12.2021, na forma do anexo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1033/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.020513 – SEI,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 1.º de dezembro de 2021, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA N.º 443/2021/SUBADM, de 14.06.2021, alterado pela Portaria N.º 1023/2021/SUBADM, de 10.12.2021, com o objetivo de auxiliar nas atividades de implantação do Sistema MPVirtual nas Promotorias de Justiça do Interior do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1034/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.021161 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares às Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO-PDC, por necessidade de reforço técnico ou durante os afastamentos (férias, folgas e licenças) de seus servidores;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais conclusos as 42.ª, 46.ª, 57.ª, 58.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª e 81.ª Promotorias de Justiça vinculadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC);

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, o servidor EMERSON CARDOSO DOS SANTOS, Agente Técnico-Jurídico, e os servidores ADRIANA DE MENEZES SANT'ANNA, DELCIDES MENDES DA SILVA JUNIOR, FABIOLA DE SOUZA MENDANHA, IRENE DA SILVA BESSA ANTONACCIO, ISABELLE SOUSA FALCÃO e RENATO PAZ ALVES, todos Agentes de Apoio-Administrativo, sob coordenação da Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PDC;

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 07 de janeiro de 2022 a 6 de fevereiro de 2022, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseados nas tabelas de pontuação apresentadas no procedimento SEI n.º 2021.012912;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alíneas "b" e "d", do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

GÉBER MAFRA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### REQUERIMENTO Nº 154095/2021

Interessado: Francisco José Grana de Almeida Júnior  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER INTEGRALMENTE o gozo de férias do(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para usufruto no período de 22/11/2021 a 01/12/2021, para usufruto em data oportuna.  
Géber Mafra Rocha  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DOS CAOPS

#### AVISO Nº 0073/2021/28PJ

N.º MP 06.2020.00000202-8  
Noticiante: Anônimo  
Noticiados: Maria, José e Paula  
Assunto: Violência Contra Criança e Adolescente

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 39 §4.º, 6.º, da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem dar ciência a quem interessar acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2020.00000202-8.

Por oportuno, informo a possibilidade de interposição de recurso contra o arquivamento acima citado ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, conforme disposto no art. 20, caput, da Resolução nº 006/2015-CSMP

Manaus, 13 de dezembro de 2021.

SILVANA RAMOS CAVALCANTI  
Promotor de Justiça

#### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### AVISO

Aviso de Intimação nº 0134/2021/81ªPJ

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000143-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, § 4º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR Luana Botelho, parte interessada no Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000143-3, cujo objeto trata de apurar o suposto aumento dos produtos da cesta básica e dos materiais de construção, em especial do cimento., em face de Lojas e Supermercados de materiais de construção, para se manifestar acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos

autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 10 de dezembro de 2021

Sheyla Andrade dos Santos  
Promotora de Justiça  
Titular da 81ª Prodecon

#### AVISO

Aviso de Intimação nº 0132/2021/81ªPJ

Inquérito Civil Nº 06.2020.00001089-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, § 4º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR ANÔNIMO, parte interessada no Inquérito Civil Nº 06.2020.00001089-4, cujo objeto trata de apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte coletivo urbano, consubstanciadas no descumprimento do artigo 257 c/c 258 da LOMAN, do artigo 14, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor, assim como responsabilizar os investigados, no que tange à ação ou omissão no dever de fiscalizar do poder concedente e da autarquia municipal (IMMU), referente à suposta cobrança, pela empresa Vega Manaus, de aluguel de terminal de ônibus do bairro Lago Azul, bem como a retirada da linha 330 e 038, fatos com potencial de causar danos aos direitos dos usuários do transporte coletivo., em face de IMMU, Vega Manaus Transporte de Passageiros Ltda, para se manifestar acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 10 de dezembro de 2021

Sheyla Andrade dos Santos  
Promotora de Justiça  
Titular da 81ª Prodecon

#### AVISO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
AUTOS nº 188.2020.000030

OBJETO: acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de vacinação e de cumprimento das metas de cobertura vacinal no Município de Manicoré/AM, com fins de eliminação e/ou controle das doenças imunopreveníveis

Tratam os presentes autos a respeito do Procedimento Administrativo n. 188.2020.000030, o qual tem por objeto acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de vacinação e de cumprimento das metas de cobertura vacinal no Município de Manicoré/AM, com fins de eliminação e/ou controle das doenças imunopreveníveis.

Em um primeiro momento, a Prefeitura de Manicoré apresentou ao Ministério Público: a) Plano Municipal de Vacinação da Campanha Nacional Contra a Covid-19, contendo informações acerca das ações e estratégias de imunização da população; b) remessa das vacinas e o grupo populacional; c) situação de abastecimento de oxigênio na cidade.

Noutra oportunidade, o Ministério Público instou a Prefeitura a respeito de informações atualizadas acerca da situação da

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veirivalves Ferreira

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

vacinação nesta municipalidade em face à pandemia da doença Covid-19, com a especificação do percentual da população já plenamente imunizada, o ritmo de vacinação diária, os calendários de vacinação e outros dados relevantes.

A municipalidade, por sua vez, respondeu de forma satisfatórias ao Ministério Público, apresentado os números e gráficos solicitados, conforme Ofício nº 1146/2021/SEMSA.

Nessa medida, conclui-se que as respostas e diligências referentes à vacinação no município de Manicoré, no corrente ano, foram satisfatórias, não havendo maiores intercorrências quanto ao tema, no que tange ao acompanhamento da política pública em si, que reclame a atuação ministerial quanto ao ano de 2021.

Assim, determino o arquivamento do presente procedimento administrativo com base no art. 48 da Res. 006/2015 – CSMP, com a cientificação dos interessados nos moldes do art. 39, §4º, da mesma resolução.

Vinícius Ribeiro de Souza  
Promotor de Justiça

## AVISO

Aviso de Intimação nº 0135/2021/81ªPJ

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 09.2020.00000335-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, § 4º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR, parte interessada no Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 09.2020.00000335-0, cujo objeto trata de acompanhar, fiscalizar e adotar providências em relação aos Bancos, Lotéricas e outros estabelecimentos afins, referente a adoção de medidas de prevenção ao COVID19, em face de Agências bancárias e Lotéricas, para se manifestar acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 10 de dezembro de 2021

Sheyla Andrade dos Santos  
Promotora de Justiça  
Titular da 81ª Prodecon

## AVISO

Aviso de Intimação nº 0133/2021/81ªPJ

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000153-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, § 4º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR PESSOA ANONIMA, parte interessada no Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000153-3, cujo objeto trata contendo denúncia em razão de suposto descumprimento às medidas de segurança ao combate ao Covid-19, pois aluno do curso de Medicina da Faculdade Fametro relata negligência quanto às medidas sanitárias, por parte da instituição de ensino superior. em face de Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO, para se manifestar acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO que, ao

julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 10 de dezembro de 2021

Sheyla Andrade dos Santos  
Promotora de Justiça  
Titular da 81ª Prodecon

## PORTARIA Nº 2021/0000091565.02PROM\_CIZ

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 245.2021.000015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Coari, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.625/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 164, de 28 de março de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, e a Resolução n. 006/2015-CSMP, que disciplinam, respectivamente, a expedição de Recomendação e a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n. 244.2020.000037;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Procedimento Preparatório, sob o nº 245.2021.000015, tendo por OBJETO apurar improbidade administrativa em relação ao cumprimento de contratos temporários e pagamento de verbas rescisórias, em relação aos professores admitidos em 2019, pelo Município, e dispensados em novembro de 2020;

II - DETERMINAR que se proceda à sua autuação e registro na Planilha de Registro de registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle), bem como sua publicação no DOMPE;

III - DETERMINAR a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação para que se manifeste, no prazo legal, sobre os termos que constituem a denúncia, mais especificamente, ao objeto do procedimento, demonstrando através de documentação idônea, a comprovação de cumprimento dos contratos celebrados, bem como do pagamento das verbas rescisórias inerentes à extinção do vínculo.

IV - DESIGNAR a servidora Meireâny Silva de Souza para secretariar os trabalhos inerentes ao Procedimento Preparatório ora instaurado.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veirivalves Ferreira

### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Agustino Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coari-AM, 09 de dezembro de 2021.

THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE  
Promotor de Justiça

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PORTARIA Nº 24/2021/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, com supedâneo no Ato PGJ n.º 187/2021, de 12 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO o instrumento firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ n.º 31.137.100/0001-98, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (doc. cópia n.º 0741484), relativa à formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia n.º 0741490).

CONSIDERANDO que a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (doc. cópia n.º 0741484) originou-se do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ SRP (doc. cópia n.º 0741490);

CONSIDERANDO que a empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ n.º 31.137.100/0001-98, recusou-se a assinar a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 191.2021.SCOMS.0715155.2021.016314 (doc. cópia n.º 0741459), e que não entregou os produtos contantes da Nota de Empenho N.º 2021NE0001511 (doc. cópia n.º 0741476), limitando-se a informar a esta Instituição que estaria enfrentando dificuldades "muito críticas", devido ao preços "defasados com os sucessivos aumentos do aço no mercado", sem sequer solicitar prazo adicional para entrega;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 556.2021.01AJ-SUBADM.0734521.2021.016314 (doc. cópia n.º 0741446), da lavra do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa da empresa;

CONSIDERANDO o que consta dos autos SEI n.º 2020.016910 e 2021.016314;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e nos arts. 66, 70, 77, 78, 87, e demais, da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

### RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionador n.º 23/2021/CPL, a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ n.º 31.137.100/0001-98, pelo inadimplemento da obrigação atinente à Nota de Empenho n.º 2021NE0001511 (Aquisição de mobiliário em geral, para armazenar arquivos em

sala contígua ao SETRANS, utilizando-se da Ata de Registro de Preço n.º 12.2021 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ, conforme Nota de Empenho n.º 2021NE0001511. 1. Estante em Aço Marca/Modelo: PANDIN/ LINHA AÇO/ EP6A. Qtde. 40);

II - DETERMINAR, como providência inaugural, CITAR-SE a sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24, da Lei n.º 9.784/99, c/c o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 8º do Ato PGJ n.º 187/2021;

III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio - Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021  
Matrícula n.º 001.042-1A

### PORTARIA Nº 25/2021/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, com supedâneo no Ato PGJ n.º 187/2021, de 12 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO o instrumento firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ n.º 31.137.100/0001-98, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (doc. cópia n.º 0741947), relativa à formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (doc. cópia n.º 0741947) originou-se do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ SRP (doc. cópia n.º 0741946);

CONSIDERANDO que a empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ n.º 31.137.100/0001-98, assinou a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 122.2021.SCOMS.0680329.2021.005250 (doc. cópia n.º 0741967), e que não entregou, no prazo estabelecido de trinta dias corridos (20/09/2021), os produtos contantes da Nota de Empenho N.º 2021NE0001102 (0741970);

CONSIDERANDO que a contratada protocolou requerimento de prorrogação de prazo de entrega somente em 09/11/2021, portanto, 19 (dezenove) dias após o esgotamento do prazo para cumprimento da aludida Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço;

CONSIDERANDO que o o Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia n.º 0741946) prevê em seu item 17.7 que os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 542.2021.01AJ-SUBADM.0730315.2021.005250 (doc. cópia 0741963), da lavra do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa da empresa;

CONSIDERANDO o que consta dos autos SEI n.º 2021.005250 e 2020.016910;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e nos arts. 66, 70, 77, 78, 87, e demais, da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobre dita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionador nº 24/2021/CPL, a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ nº 31.137.100/0001-98, pelo inadimplemento da obrigação atinente à Nota de Empenho nº 2021NE0001102 (Aquisição de mobiliário, destinado à Assessoria de Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça, utilizando-se da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 4.013/2021-CPUMP/PGJ, conforme NAD Nº 184.2021.DOF - ORÇAMENTO0.0669460 e demais documentos do PI 2020.001105. 1. POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS, Qtde. 1; 2. CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS, Qtde. 1; 3. CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS, Qtde. 2);

II - DETERMINAR, como providência inaugural, CITAR-SE a sobre dita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 9.784/99, c/c o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 8º do Ato PGJ nº 187/2021;

III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio - Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ nº 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021  
Matrícula n.º 001.042-1A

## ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 418/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 2021.021021,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROBERTA GRAÇA SALDANHA RIBEIRO, AGENTE TÉCNICO - JURÍDICO, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 06.12.2021 a 13.12.2021, em

virtude de falecimento de parente consanguíneo ou afim, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.

DMES BRITO DE SOUZA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 420/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.016494 e Laudo Médico n.º 202879/2021, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 15 (quinze) dias, no período de 25/09/2021 a 09/10/2021, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) Karen Brandão Pontes, Agente Técnico Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

DMES BRITO DE SOUZA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 421/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.016211 e Laudo Médico n.º 201933/2021, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 15 (quinze) dias, no período de 13/09/2021 a 27/09/2021, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) LEONIDAS ALMEIDA JUNIOR, Agente de Serviço Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

DMES BRITO DE SOUZA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 15 de novembro de 2021.

DMES BRITO DE SOUZA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 422/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.016207e Laudo Médico n.º 203554/2021, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 60 (sessenta) dias, no período de 24/09/2021 a 22/11/2021, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) ADRIANA DE MENEZES SANT'ANNA, Agente de Apoio-Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

DMES BRITO DE SOUZA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 425/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.017699 e Laudo Médico n.º 202914/2021, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 30 (trinta) dias, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) SILVANA GRACE DE CASTRO LEAL, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

DMES BRITO DE SOUZA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 423/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.016894 e Laudo Médico n.º 203037/2021, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 15 (quinze) dias, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) ANDREA RIBEIRO COSMO, Agente Técnico-Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

#### PORTARIA Nº 426/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.019888 e Laudo Médico n.º 202915/2021, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 10 (dez) dias, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) SILVANA GRACE DE CASTRO LEAL, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veir Alves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

DMES BRITO DE SOUZA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### REQUERIMENTO Nº 145349/2021

Interessado: Ivan Marcos de Araujo Lima  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 29 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 09/08/2021 a 06/09/2021.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 146404/2021

Interessado: Eurico José Santoro Franco Azevedo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 03/11/2021 a 17/11/2021.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153065/2021

Interessado: André dos Santos Reis  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 24/01/2022 a 02/02/2022.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153219/2021

Interessado: Bruno Pinho da Silva  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153226/2021

Interessado: Alessandro Barros Soares  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 24/01/2022 a 02/02/2022.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153319/2021

Interessado: Danielle Lorena de Santana Costa  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 13/06/2022 a 27/06/2022.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153321/2021

Interessado: Danielle Lorena de Santana Costa  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 17/01/2022 a 18/01/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153479/2021

Interessado: Waldir Oriente de Lima  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 14/02/2022 a 23/02/2022.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153561/2021

Interessado: Wanderley da Silva Brasil  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 07/01/2022 a 11/01/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153564/2021

Interessado: Wanderley da Silva Brasil  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 12/01/2022 a 21/01/2022.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153654/2021

Interessado: Kelly Khassandra Alves Barbosa  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153656/2021

Interessado: Fanny Magalhães Neves  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 153657/2021

Interessado: Ivan Marcos de Araujo Lima  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 30 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

período de 26/01/2022 a 24/02/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153672/2021**

Interessado: Ilson Vieira Ruiz  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 14/02/2022 a 23/02/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153678/2021**

Interessado: Luciana Oliveira Sampaio  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 10/11/2021 a 12/11/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153684/2021**

Interessado: Ed Wilson Vasconcelos Melo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 02/02/2022 a 11/02/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153685/2021**

Interessado: Ed Wilson Vasconcelos Melo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 02/05/2022 a 11/05/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153723/2021**

Interessado: Carlos Augusto Pereira da Cunha  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 30 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153731/2021**

Interessado: Wilson Ribeiro Júnior  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 12/01/2022 a 21/01/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153779/2021**

Interessado: Kátia Socorro Said Garcia Rodrigues  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 10/01/2022 a 19/01/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153803/2021**

Interessado: Elton Fabiano Souza da Silva  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2020, para fruição no período de 24/01/2022 a 02/02/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153806/2021**

Interessado: Elton Fabiano Souza da Silva  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 03/02/2022 a 09/02/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2020, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153850/2021**

Interessado: Paulo Victor Pinto  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 10/01/2022 a 19/01/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153856/2021**

Interessado: Agnes Louise Ribeiro Hortêncio  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 30 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 26/01/2022 a 24/02/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153891/2021**

Interessado: Luciana Oliveira Sampaio  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 26/01/2022 a 04/02/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153975/2021**

Interessado: Érika Vanessa Roriz Hipólito Vieira  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.  
Dmes Brito de Souza

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

**Câmaras Cíveis**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153977/2021**

Interessado: Lígia Maria Oliveira Sena  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154008/2021**

Interessado: André Luiz Rocha Pinheiro  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 18/04/2022 a 27/04/2022.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154064/2021**

Interessado: Rogério de Oliveira Tetenge  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 03/03/2022 a 04/03/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2012, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154098/2021**

Interessado: Waldir Oriente de Lima  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 10/02/2022 a 11/02/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154149/2021**

Interessado: Antônio Nascimento de Lima  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154150/2021**

Interessado: Kátia Renata da Silva  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 03/03/2022 a 04/03/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Interessado: Kátia Renata da Silva  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 03/03/2022 a 04/03/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154151/2021**

Interessado: Kátia Renata da Silva  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
 Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 11/04/2022 a 13/04/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154153/2021**

Interessado: Kátia Renata da Silva  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2020, para fruição no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154158/2021**

Interessado: Diogo da Rocha Lima  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 20/06/2022 a 29/06/2022.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154159/2021**

Interessado: Diogo da Rocha Lima  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 07/09/2022 a 16/09/2022.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154177/2021**

Interessado: Ana Emerita Paixão da Silva  
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 20/01/2022 a 29/01/2022.  
 Dmes Brito de Souza  
 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
 Subprocurador-geral de Justiça Para  
 Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Nicolau Libório dos Santos Filho  
 Subprocurador-geral de Justiça Para  
 Assuntos Administrativos  
 Gêber Maíra Rocha  
 Corregedora-geral do Ministério Público:  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Secretária-geral do Ministério Público:  
 Lillian Maria Pires Stone

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
 Silvana Nobre de Lima Cabral  
 Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Pedro Bezerra Filho  
 Suzete Maria dos Santos  
 Maria José da Silva Nazaré  
 Delisa Olívia Veiralves Ferreira

**Câmaras Criminais**  
 Carlos Lélío Lauria Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Aguielo Balbi Júnior  
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Adelson Albuquerque Matos  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
 Karla Fregapani Leite  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Noeme Tobias de Souza  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
 (Presidente)  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Adelson Albuquerque Matos  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

**EXTRATO**

Processo: 2019.028823.  
 Espécie: Contrato Administrativo nº 028/2021 - MP/PGJ.  
 Objeto: Prestação de serviços de Construção da Edificação destinada a abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Itacoatiara/AM, em terreno localizado na Rua Borba, s/n.º - Iracy, Itacoatiara/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos termos do Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 2.002/2021-CPL/MP/PGJ.  
 Valor: R\$ 1.798.721,67.  
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.3234.1209.0001 – Construção de Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905114 – Prédios Públicos - Unidades Administrativas, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 01/12/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0001858, no valor global de R\$ 1.798.721,67 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).  
 Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2022.  
 Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.  
 Contratado(a): Módulo Engenharia Ltda.  
 Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Alfredo Augusto de Hollanda Filho (Diretor da Módulo Engenharia Ltda.)  
 Data da Assinatura: 10.12.2021.

Data da Assinatura: 10.12.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

GÉBER MAFRA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

EXTRATO Nº 93.2021.DCCON.0741980.2021.018261

Processo: 2021.018261.

Espécie: Termo de Cessão de Servidor nº 029/2021 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão das seguintes servidoras, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM: 1) OMILDA DA SILVA MENEZES (Agente Administrativo); 2) REGINA PEDRINA ARAGÃO SALES (Auxiliar de Serviços Gerais).

Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Complementar Federal no 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Organica do Ministerio Publico do Estado do Amazonas), Lei no 1762/86 e alteracoes (Estatuto dos Servidores Publicos do Estado do Amazonas), Lei n. 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 19 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2023.

Cedente: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatários: Exmo. Sr. GÉBER MAFRA ROCHA (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA (Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Nicolau Libório dos Santos Filho  
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
 Géber Mafra Rocha  
 Corregedora-geral do Ministério Público:  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Secretária-geral do Ministério Público:  
 Lillian Maria Pires Stone

**Câmaras Cíveis**  
 Silvana Nobre de Lima Cabral  
 Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Pedro Bezerra Filho  
 Suzete Maria dos Santos  
 Maria José da Silva Nazaré  
 Delisa Olívia Veiralves Ferreira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
 Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Aguielo Balbi Júnior  
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Adelson Albuquerque Matos  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
 Karla Fregapani Leite  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Noeme Tobias de Souza  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Adelson Albuquerque Matos  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

## RODÍZIO DE SERVIDORES A TRABALHAR NO RECESSO NATALINO 2021/2022

1º PERÍODO – DE 20/12/2021 a 28/12/2021

QTD	NOME DOS SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	CARGO	SETOR
1	Iury Fechine Ramos	Agente de Apoio – Administrativo	Comissão Permanente de Licitação – CPL
2	Edson Frederico Lima Paes Barreto	Agente de Apoio – Administrativo – Presidente	
3	Maurício Araújo Medeiros	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Marcus Roberto Laranjeira da Silva	Agente de Apoio – Administrativo - Chefe	Seção de Folha de Pagamento – SFP
2	Taiane Santiago Goes	Estagiário(a)	
3	Augusto dos Santos Araújo	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Francisco Edinaldo Lira de Carvalho	Agente Técnico – Administrador - Diretor	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF
2	Reinaldo Amon Cavalcanti Gomes	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Thiago Noronha Damasceno Oliveira	Agente de Apoio – Administrativo	
4	Beatriz Printes de Souza	Estagiário(a)	
5	Sandy Lima Pimentel	Estagiário(a)	
1	Guilherme Henrich Benek Vieira	Agente de Apoio – Administrativo – Chefe	Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DIMPE/PROTOCOLO
2	Rozana da Silva Parente	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Lucas Andrade de Freitas	Estagiário(a)	
1	Hidemberg Alves da Frota	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-ADM (Sobreaviso)
2	Camila Catarina Gadelha Justiniano	Agente Técnico – Jurídico	
1	Paulo Victor de Oliveira Vieira	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-CIVEL (Sobreaviso)
1	Daniela Teixeira Antony	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-CRIM (Sobreaviso)
1	Mariana Pina Paiva Keese Campos	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-I (Sobreaviso)
1	Emanuel Saraiva da Costa	Agente de Serviço – Administrativo	Secretaria Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais – SUBJUR
2	Wulissis Bessa Barbosa	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Greyce Spuldaro Xavier	Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça	
1	Emerson Lima Silva	Agente de Apoio – Motorista e Segurança	Seção de Transporte – SETRANS
2	Giese Martiniano Sousa	Agente de Apoio – Motorista e Segurança	
3	Milton Menezes Diniz	Agente de Apoio – Motorista e Segurança	
4	Murphy Stuarthi de Oliveira	Agente de Apoio – Motorista e Segurança	
5	Laura Macedo de Souza	Estagiário(a)	
6			
1	Maikon Antonio Freitas Maritns	Agente de Apoio – Administrativo	Divisão de Contratos e Convênios - DCCON
2	Irene da Silva Bessa Antonaccio	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Elissandra Rebouças Arruda	Agente de Serviço – Administrativo	
1	Rodrigo Araújo Andes	Agente de Apoio – Administrativo	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – (DTIC)
2	Beatriz Vieira Pinheiro	Estagiário(a)	
3	Karolina Alves Rodrigues	Estagiário(a)	
4	Khalil Gibran Nogueira Medeiros	Estagiário(a)	
1	Alfredo Afonso Ribamar de Freitas	Agente de Apoio – Telecomunicações	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – (SIET)
2	Leomar Inez Lahan Furtado Belém	Agente de Apoio – Manutenção informática	
3	Francisco Elvislânio Pereira	Agente de Apoio – Administrativo	
4	Raphael Vitoriano Bastos	Agente de Apoio – Técnico em Telecomunicações	
5	Sérgio Freitas de Moraes	Agente Técnico – Analista de Rede	
6	Rômulo Devezas Freitas	Agente Técnico – Analista de Rede	
7	Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira	Agente Técnico – Analista de Banco de Dados	
1	Elton Fabiano Souza da Silva	Agente de Apoio – Programador	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – (SSI)
2	Ênio Herculano Barbosa	Agente Técnico – Analista de Sistemas	
3	Francisco Marcelo Mendes Damasceno	Agente de Apoio – Programador	
4	Jackson Gervásio de Alecrim Júnior	Agente Técnico – Analista de Banco de Dados	
5	Erik de Melo Moura	Agente Técnico – Analista de Banco de Dados	
6	Leandro Viana Meneghini	Agente Técnico – Analista de Sistemas	
7	Rommel Roosevelt de Lima Sousa	Agente Técnico – Analista de Sistemas	
1	Adenilson Roberto de Oliveira Filho	Agente de Apoio – Administrativo	Ouvidoria Geral do Ministério Público do Amazonas – CAP
2	Cheine Araújo Pereira	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Dorothy Ferreira Soares De Souza	Agente de Serviço – Administrativo	
4	Luiza Augusta Queiroz Marques	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Marcela Almeida Novo	Agente Técnico – Jurídico	Corregedoria Geral do Ministério Público do Amazonas – CGMP
2	André Luiz Rocha Pinheiro	Agente Técnico – Jurídico	
3	Henrique dos Santos Ramos	Agente Técnico – Jurídico	
4	Roberta Braga De Alencar	Agente Técnico – Jurídico	
5	Kátia Socorro Said Garcia Rodrigues	Agente de Apoio – Administrativo	
6	Wanderley da Silva Brasil	Agente de Apoio – Administrativo	
7	Laís Araújo de Faria	Assessor Jurídico de Corregedor-Geral de Justiça	
8	Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques	Agente de Apoio – Administrativo	
9	Luciana Oliveira Sampaio	Agente de Serviço – Administrativo	
1	Patrícia Costa Martins	Agente de Apoio – Administrativo – Diretora	Diretoria de Administração – DA
2	Miguel Antônio Taveira Pereira	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Vivian da Silva Donato Lopes Martins	Agente de Apoio – Administrativo – Diretora	Diretoria Geral – DG
2	Érica Lima de Araújo	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Felipe Beiragrande da Costa	Agente de Apoio – Administrativo	Setor de Compras e Serviços – SCOMS
2	Thainá Sesterhenn Chaves	Agente de Apoio – Administrativo	
1	João Bosco Batista Neto	Estagiário(a)	Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC
2	Luciana de Souza Carvalho	Agente Técnico – Engenheiro Civil	

## Escala Recesso 2021-2022

3	Paulo Augusto de Oliveira Lopes	Agente Técnico – Engenheiro Civil – Chefe	
1	Mona Larissa Costa Freire	Agente de Apoio – Administrativo	Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM
2	Karen Brandão Pontes	Agente Técnico – Jurídico	
3	Mayra Magalhães Coelho Bezerra	Agente Técnico – Jurídico	
1	Afrânio Correa Lima Júnior	Agente Técnico – Economista	Diretoria de Planejamento – DPLAN
2	Ivanete de Oliveira Nascimento	Agente Técnico – Analista de Organização e Métodos – Diretora	
3	Venilton Rodrigues de Melo	Agente Técnico – Estatístico	
1	Elizane Garcia Pontes	Agente de Apoio – Administrativo – Chefe	Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial – SCMP
2	Ítalo Glauber Michiles Cavalcante	Agente de Serviço – Administrativo	
1	Alessandra	Recepcionista	Recepção
2	Matheus	Recepcionista	
3	Jéssica	Recepcionista	
4	Ana Luia	Estagiário(a)	
1	Aline Matos Saraiva	Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça	Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça – GABPGJ
2	Naiara Benchaya Marinho	Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça	
3	Cláudia da Costa Ferreira	Agente de Serviço – Administrativo	
1	Débora Leão da Silva	Agente de Apoio – Assistente Social	Núcleo de Apoio Técnico - NAT
2	Francisco Celson Sousa de Sales	Agente Técnico – Engenheiro Civil	
3	Marcos André Abensur	Agente Técnico – Contador	
4	Suanma Uchoa de Araujo	Agente Técnico – Psicólogo	
5	Gustavo de Albuquerque Soares	Estagiário(a)	
6	Rayane Pereira da Silva	Estagiário(a)	
7	Paola Karolyna Queiroz	Estagiário(a)	
1	Alessandro Barros Soares	Agente de Apoio – Administrativo	Secretaria-Geral do Ministério Público -SGMP
2	André dos Santos Reis	Agente de Serviço – Administrativo	
3	Bruno Pinho da Silva	Agente de Apoio – Administrativo	
4	Fanny Magalhães Neves Gama	Agente de Apoio – Administrativo	
5	Kelly Khassandra Alves Barbosa	Agente de Serviço – Administrativo	
1	Trícia Pereira de Melo	Agente Técnico – Jurídico	CAO-PE
1	Cleiton da Silva Alves	Agente de Apoio – Administrativo	CAO-CRIMO
2	Daniella Ramos Menezes de Barros	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Paulo Victor Pinto	Agente de Serviço – Administrativo	
1	Dmes Brito de Souza	Agente de Apoio – Administrativo - Chefe	DRH
2	Eliane Ezidio Pereira	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Marcos André Ferreira Kulcheski	Agente de Serviço – Administrativo	
4	José Ricardo Vieira Franco	Agente de Serviço – Administrativo	
5	José Vitor Couto de Oliveira	Estagiário(a)	

## 2º PERÍODO – DE 29/12/2021 a 06/01/2022

QTD	NOME DOS SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	CARGO	SETOR
1	Rodolfo Altino Corrêa da Silva	Agente de Apoio – Administrativo	Seção de Folha de Pagamento – SFP
2	Ademar da Conceição Ferreira	Estagiário(a)	
1	Edson Frederico Lima Paes Barreto	Agente de Apoio – Administrativo - Presidente	Comissão Permanente de Licitação – CPL
2	Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Elzamira Rosaria de Almeida e Silva	Agente Técnico – Contador	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF
2	Clilson Castro Viana	Agente Técnico – Contador	
3	Manoel Edson Sevalho de Souza	Agente de Apoio – Administrativo	
4	Maria Vitória Neves Feitosa de Araújo	Estagiário(a)	
5	Carlos Matheus Araújo de Souza	Estagiário(a)	
1	Joglis Matos Silva	Estagiário(a)	Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DIMPE/Protocolo
2	Juzimar Soffin de Moraes	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Pedro Paulo Figueiredo da Silva	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Hidemberg Alves da Frota	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-ADM (Sobreaviso)
2	Camila Catarina Gadelha Justiniano	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-CIVEL (Sobreaviso)
1	Ubirajara Moreira Guimarães	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-CRIM (Sobreaviso)
2	Waldemar Pereira Neto	Agente Técnico – Jurídico	
1	Thiago Braga Dantas	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-J (Sobreaviso)
1	Mariana Pina Paiva Keese Campos	Agente Técnico – Jurídico	GAJ-J (Sobreaviso)
1	Eugênio de Oliveira Pinto	Agente de Apoio – Administrativo	Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
1	Elias Souza de Oliveira	Agente de Apoio – Motorista e Segurança – Chefe	Seção de Transporte – SETRANS
2	Ed Wilson Vasconcelos	Agente de Apoio – Motorista e Segurança	
3	Leandro de Oliveira Portela	Agente de Apoio – Motorista e Segurança	
4	Kesley Pereira Uchôa	Agente de Apoio – Motorista e Segurança	
5	Paulo César dos Santos Lima	Agente de Apoio – Motorista e Segurança	
1	Hélder Nóbrega Ribeiro	Agente de Apoio – Administrativo	Divisão de Contratos e Convênios - DCCON
2	Caroline Ellen Bezerra	Agente de Serviço – Administrativo - Chefe	
1	Caio Henrique Oliveira Carneiro	Estagiário(a)	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – (DTIC)
2	Roger Yoshio Ochiai	Estagiário(a)	
3	Lucas Nunes Mota	Estagiário(a)	
4	Ulisses Praia dos Santos	Estagiário(a)	
5	Tadeu Azevedo de Medeiros	Agente de Apoio – Programador - Diretor	



## Escala Recesso 2021-2022

1	Bruno Rebelo Lobato	Agente de Apoio – Manutenção e Suporte em Informática	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – (SIET)
2	Hudson Barreiros da Silva	Agente Técnico – Analista de Rede	
3	Carlos Alexandre dos Santos Nogueira	Agente de Apoio – Técnico em Telecomunicação	
4	Everton Guilherme Machado Guerreiro	Agente de Apoio – Manutenção e Suporte em Informática	
5	Jefferson Silva do Nascimento	Técnico em Telecomunicação	
6	Luiz Carlos Ferraro Rubim Júnior	Manutenção e Suporte em Informática	
7	Theo Ferreira Pará	Agente de Apoio – Manutenção informática	
1	Genner Ramos Maia	Agente Técnico – Analista de Banco de Dados	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (SSI)
2	Juliano Gonçalves Vasconcelos	Agente de Técnico – Webdesigner	
3	Kim Tiago dos Santos Oliveira Baptista	Agente de Apoio – Programador	
4	Pedro Henrique Coelho Araujo	Agente de Apoio – Programador	
5	Mclyndon Saint Christie de Lima Xavier	Agente Técnico – Analista de Sistemas	
1	Alexsandro Silva dos Santos	Agente de Apoio – Administrativo	Ouvidoria Geral do Ministério Público do Amazonas – CAP
2	Dulcilene Avelino Pedrosa	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Denyse Santos de Melo	Agente de Apoio – Administrativo	
4	Ed Taylor Meneses de Sousa	Agente de Apoio – Administrativo - Chefe CAP	
5	Piettra Picanço de Oliveira	Estagiário(a)	
1	André Luiz Rocha Pinheiro	Agente Técnico – Jurídico	Corregedoria Geral do Ministério Público do Amazonas – CGMP
2	Kátia Socorro Said Garcia Rodrigues	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Lia Tarsya Alves do Nascimento	Agente de Apoio – Administrativo	
4	Marcela Almeida Novo	Agente Técnico – Jurídico	
5	Janine Meire Pinatto	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Patrícia Costa Martins	Agente de Apoio – Administrativo – Diretora	Diretoria de Administração – DA
2	Anderson Jose Mendes Fontes	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Vivian da Silva Donato Lopes Martins	Agente de Apoio – Administrativo – Diretora	Diretoria Geral – DG
2	Iamara Cavalcante Antunes	Agente Técnico - Administrador	
1	Edjane de Pinho Oliveira	Agente de Serviço – Administrativo – Chefe	Setor de Compras e Serviços – SCOMS
2	Adryne Pinheiro Benones	Estagiário(a)	
1	Paulo Augusto de Oliveira Lopes	Agente Técnico – Engenheiro Civil – Chefe	Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo
1	Jamilly Izabela de Brito Silva	Agente Técnico – Jurídico	Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM
2	Eduardo Ulysses Ramos Riker	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Lorena Barroncas Amorim	Estagiário(a)	
1	Anne Jakeline Carvalho das Neves	Agente de Apoio – Administrativo	Diretoria de Planejamento
1	Reinaldo Santos de Souza	Agente de Serviço – Artífice	Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial – SCMP
2	Erivan Leal de Oliveira	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Wanine	Recepcionista	Recepção
2	Ana Luia	Estagiário(a)	
3	Dine Neves Padilha	Recepcionista	
1	Édipo Mendonça Okamura	Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça	Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça – GABPGJ
2	Cláudia da Costa Ferreira	Agente de Serviço – Administrativo	
1	Claudia Marina Puga Oliveira Antony	Agente Técnico – Médico	Núcleo de Apoio Técnico - NAT
2	Daniel Praia Portela de Aguiar	Agente Técnico – Engenheiro Florestal	
3	Sílvia Vasconcelos dos Santos Alvarenga	Agente Técnico – Pedagogo	
4	Marlu Honda Neves Martins	Agente de Apoio – Administrativo - Chefe	
1	Fanny Magalhães Neves Gama	Agente de Apoio – Administrativo	Secretaria-Geral do Ministério Público – SGMP
2	Alessandro Barros Soares	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Waldir Oriente se Lima	Agente de Apoio – Administrativo	
4	Wilson Ribeiro Junior	Agente de Apoio – Administrativo	
1	Talitha Nogueira Braga Andes	Agente de Serviço – Administrativo	CAO-PE
1	Lígia Maria Oliveira Sena	Agente de Apoio – Administrativo	CAO-CRIMO
2	Kátia Renata da Silva	Agente de Apoio – Administrativo	
3	José Ricardo Sampaio Coutinho	Agente Técnico – Analista de Sistemas	
1	Thiago Henrique Neves Viana Bravo	Agente de Apoio – Administrativo	DRH
2	Thais de Faria Sant'Ana Silva	Agente de Apoio – Administrativo	
3	Luiz Afonso Beleza Furtado	Agente de Serviço – Administrativo	
4	Frank Ferreira de Souza	Estagiário(a)	
5	Fátima Nacimy Cavalcante dos Santos	Estagiário(a)	